



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº137, de 09 de Setembro de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº001-01.544/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$20.014.867,20 (vinte milhões, quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros reais e vinte centavos) para Cr\$246.052.856,06 (duzentos e quarenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e seis centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON